

GABINETE DO RPEFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - PA.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 09 de fevereiro de 2022.

ROBSON ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em, ____/____/2022.

VALDILENE COSTA FARIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente